

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SEM BOLSA
ICSB - UNESP
EDITAL PROPe 09/2017**

A Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPe torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos ao Programa Institucional de Iniciação Científica Sem Bolsa - ICSB/UNESP, vigência 2018/2019.

1. Objetivos do Programa

Induzir o pensamento científico e introduzir o aluno de graduação nas atividades de pesquisa e inovação.

2. Orientador

2.1 Requisitos

- I. Ser docente ou pesquisador da UNESP com título de doutor.
- II. Será permitido aos docentes/pesquisadores da UNESP encaminhar até 3 (três) solicitações dentro deste edital.

2.2 Compromissos

- I. Apresentar a documentação exigida;
- II. Orientar o discente de forma contínua e regular;
- III. Avaliar o desempenho do discente durante a vigência do processo;
- IV. Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
- V. Enviar o Formulário de Acompanhamento das Atividades, em setembro de 2018, e o Relatório Final em março de 2019.

3. Discente

3.1 Requisitos

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNESP ou de outras Instituições públicas ou privadas;
- II. Ser orientado por docente ou pesquisador da UNESP, com título de doutor.

3.2 Compromissos

- I. Entregar, ao orientador, Relatório Parcial e Relatório Final de acordo com o calendário estabelecido.

4. Inscrição

I. O período de inscrição será de 15/12/2017 a 30/01/2018.

II. As inscrições serão realizadas pelo orientador através do sistema *online* de Iniciação Científica (<http://prope.unesp.br/pibic>) e deverão conter:

- RG e CPF do discente;
- Histórico Escolar sujo e atualizado;
- Currículo Lattes do discente;
- Projeto de Pesquisa (máximo de 5 páginas, incluindo Cronograma de Execução);
- Parecer da Comissão de Ética local ou protocolo de submissão quando pertinente.

5. Seleção

O processo de seleção será realizado no âmbito das Comissões Permanentes de Pesquisa (CPPs) de cada Unidade Universitária ou Câmpus Experimental UNESP, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Coeficiente de Rendimento do aluno (CR)*;
- II. Coeficiente de Rendimento Médio da Turma de Ingresso;
- III. Classificação do Discente na Turma de Ingresso;
- IV. Adequação e Exequibilidade do projeto.

*O Coeficiente de Rendimento do aluno deve ser maior ou igual ao Coeficiente de Rendimento Médio da Turma de Ingresso.

6. Relatórios

- I. O Formulário de Acompanhamento das Atividades do aluno deve ser preenchido na forma *online*, pelo orientador;
- II. O Relatório Final (máximo de 10 páginas) deverá ser anexado ao sistema *online*, pelo orientador, dentro do prazo estipulado.

7. Compromissos da Comissão Permanente de Pesquisa

- I. Gerenciar o programa ICSB na Unidade Universitária ou Câmpus Experimental UNESP;
- II. Avaliar os projetos inscritos na Unidade, atribuindo-lhes status de aprovado ou não aprovado;
- III. Avaliar os Relatórios Finais;
- IV. Emitir, aos orientadores e alunos, declarações de participação no Programa*;
- V. Enviar anualmente relatório das atividades desenvolvidas pela CPP no âmbito do Edital ICSB.

* A emissão da declaração para o aluno está condicionada à aprovação do Relatório Final e à permanência mínima de 06 meses no programa.

8. Compromisso da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPE)

Gerenciar o Programa Institucional de Iniciação Científica Sem Bolsa (ICSB/UNESP).

9. Cancelamentos

O orientador poderá solicitar, via *online*, o cancelamento do processo;

10. Disposições Finais

I. A Pró Reitoria de Pesquisa (PROPE) poderá cancelar ou suspender o desenvolvimento do projeto, a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas deste Edital;

II. A qualquer tempo poderão ser solicitadas, para Unidade, informações relativas ao gerenciamento do Programa ICSB;

IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva da Iniciação Científica UNESP.

11. Cronograma

Divulgação do Edital – novembro de 2017

Inscrições no Programa – 15/12/2017 a 30/01/2018

Prazo para término das avaliações – 20/03/2018

Início da vigência – 01/04/2018

Término da vigência – 31/03/2019

Formulário de Acompanhamento das Atividades - outubro de 2018

Relatório Final – maio de 2019